

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 28-345 Data/Hora 30/10/2019 13:01:50

Responsável: 

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 014 /2019
Execução orçamentária e financeira obrigatória
Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2020 – LOA/2020 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Obras e Serviços Públicos, Educação, Assistência Social e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 043/19, conforme especifica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2020 – Projeto de Lei nº 043/19, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2035.0000 – Suporte Administrativo
Categoria	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	08.244.0024.2077.0000 – manutenção do fundo social de solidariedade
Categoria	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.1015.0000 – Reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Departamento de Gabinete
Projeto/Atividade	04.122.0002.2007.0000 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

V-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	15 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

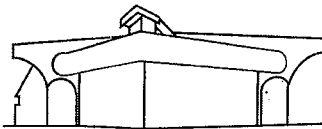
VI-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade	15.451.0004.1005.0000 – pavimentação, guias e sarjetas
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 043/19, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

Márcio José Barbosa
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um ônibus com capacidade de 40 (quarenta) passageiros com acessibilidade para transportar pacientes para outras cidades;

II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica no Fundo Social de Solidariedade;

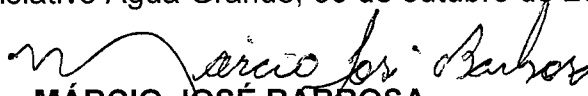
III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEF Professora Therezinha de Lourdes Cação Goya com o intuito de realizar de obras;

IV - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para o Tiro de Guerra com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra);

V - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Casa Lar com o intuito de realizar de obras;

VI - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos para melhorias na infraestrutura Av. 7 de setembro, entre as Ruas Aníbal Marques e Nicanor Pereira.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.



MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Vereador